## **COMUNICADO**

A Comissão Eleitoral Organizadora da Lista Tríplice para a Nomeação de Reitor(a) e Vice-Reitor(a), quadriênio 2025 – 2029, no uso de suas atribuições legais resolve modificar a data de impugnação das candidaturas do dia 23 de dezembro de 2024 para o dia 26 de dezembro de 2024, mantendo o horário original.

Justificamos a ação, em virtude do curto espaço de tempo entre a divulgação da homologação das inscrições e o fim do período de impugnação.

Afirmamos que a alteração da data da divulgação não prejudicará as demais datas divulgadas anteriormente.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora da Lista Tríplice para Reitoria